



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 647/2008

Concede licença para atividade política ao servidor
JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

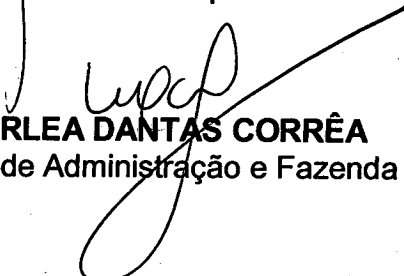
Art. 1º. Conceder ao servidor **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.137.912-8-SSP-PR, nomeado em 01 de março de 2000 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6891/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

[illegible]

Journal of Management Studies, 37(6), 809–826.

1. *Phragmites* spp. (Poaceae)

PUBLICADO NO **Umuarama Ilustrado**
DE 03 / Julho / 2008
DE N.º 0324
UMUARAMA, 03 / 07 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO